



LEI ORDINÁRIA Nº 606

de 10 de novembro de 1989

"Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/11/1989

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 606/1989 - 10 de novembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em